


2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE-PE
CERTIDÃO - PEDIDO Nº 663.718

CNM: 073601.2.0019094-86

	2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º e 9.º andares Avenida Conde da Boa Vista, 250 Telefones : 222-3155 e 222-3331 RECIFE - PERNAMBUCO REGISTRO GERAL - ANO 1982	19.094.
	DR. TABOSA DE ALMEIDA Titular Vitalício	
MATRICULA N.º -19.094-	DATA: 26.03.82.	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL - RUA DA BAIXA VERDE Nº 304 - APARTAMENTO Nº 601 - Tipo A - do "EDIFÍCIO SOBRADO DO DERBY" - GRAÇAS.		
Apartamento nº 601 - tipo A - localizado no 6º pavimento do "EDIFÍCIO SOBRADO DO DERBY", à Rua da Baixa Verde nº 304, nesta cidade, composto de sala de jantar-estar, três quartos sociais, dois banheiros sociais, circulação, varanda, cozinha, terraço de serviço com lavanderia, quarto e banheiro de empregada, com área total de construção de 169,68m ² , sendo 128,73m ² de área útil e 40,95m ² de área comum, e sua correspondente fração ideal de terreno próprio equivalente a 0,01686316, confrontando-se o Edifício pela frente, com a Rua da Baixa Verde; pelo lado direito, com a casa nº 346 à Rua da Baixa Verde; pelo lado esquerdo, com os prédios nºs. 294 e 280 da Rua da Baixa Verde e em parte com o terreno da casa nº 91 da Rua Jornalista Paulo Bittencourt; e, pelos fundos, com parte do terreno da casa nº 109 da Rua Jornalista Paulo Bittencourt e com parte do terreno da casa nº 252 da Rua Feliciano Gomes....		
PROPRIETÁRIA : LASTRO - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, CGC. nº 09.946.054/0001-19		
TÍTULO AQUISITIVO : Registrado neste Ofício sob o nº R-1 da Matrícula nº 12.232, no livro nº 2 - Registro Geral. Dou fé. <i>Amadeu Maria</i>		
OFICIAL SUBSTITUTO.....		
HISTÓRICO DO IMÓVEL :		
Compra e Venda : Escritura pública lavrada em 10/03/80, pelo 5º Tab. de Notas desta cidade, no livro Q-13/1167, fls. 88v, referente à casa nº 304 à Rua da Baixa Verde, edificada em terreno próprio, sendo TRANSMITENTE : MARIA EDICTA SILGADO DE ALBUQUERQUE ; ADQUIRENTE : LASTRO - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA., e como INTERVENIENTES ANUENTES : EVA SILGADO DE ALBUQUERQUE, solteira; AFFONSO DE ALBUQUERQUE FILHO e sua mulher, MARLENE CASTRO DE ALBUQUERQUE, registrada sob o nº R-1 da Matrícula nº 12.232, em 08/04/80		
Demolição : Requerimento firmado em 19/05/80 por LASTRO - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA., no qual solicita a averbação de DEMOLIÇÃO da casa nº 304 à Rua da Baixa Verde, averbada sob o nº AV-2 da Matrícula nº 12.232, em 06/06/80 ..		
Hipoteca : Instrumento particular datado de 30/05/80, pelo SFH., sendo DEVEDORA : LASTRO - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA., e CREDORA: BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., registrada sob o nº R-3 da Matrícula nº 12.232, em 22/07/80		
Transação de Direitos e Pretensões : Escritura pública lavrada em 18/07/80, pelo 5º Tab. de Notas desta cidade, livro 0-10/1186, fls. 58/64, figurando como PRIMEIRA TRANSATORA : LASTRO - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.; SEGUNDOS TRANSADORES : AFONSO DE SÁ PEREIRA DE ALBUQUERQUE e sua mulher, MARIA FILOMENA CABRAL DE SÁ PEREIRA DE ALBUQUERQUE e ainda como INTERVENIENTES RENUNCIANTES E ANUENTES : ALMERINDO DE SÁ PEREIRA ALBUQUERQUE e sua mulher, MARIA FERNANDA DE MATOS ALBUQUERQUE e ALMERINDA DE MELO ALBUQUERQUE, viúva, através da qual os PRIMEIROS TRANSADORES e INTERVENIENTES, renunciam em caráter oneroso, a totalidade de seus direitos e pretensões em relação a outros imóveis e de forma especial ao terreno onde existiu a casa nº 304 à Rua da Baixa Verde, direitos e pretensões objeto de uma ação ordinária de nulidade de doação proposta contra Maria Edicta Silgado de Albuquerque que tramita perante o Juízo da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife -		

Formato: 21 x 27,5

19.094v.

fe, expediente do 1º Cartório. Processo nº 1972 e com recurso no Tribunal de Justiça do Estado, do qual é Relator o Desembargador João Batista Guerra Barreto, conforme Ofícios nºs. 485 de 07/04/80, 645 de 22/05/80 e 794 de 20/06/80 mediante a entrega pela PRIMEIRA TRANSATORA aos SEGUNDOS TRANSATORES da quantia certa, conforme AV-4 da Matrícula nº 12.232, em 13/08/80
Incorporação: Instrumento particular datado de 25/08/80, referente ao "EDIFÍCIO SOBRADO DO DERBY", com frente para a Rua da Baixa Verde, nesta cidade, CQ/IAPAS Nº 044632, conforme R-5 da Matrícula nº 12.232, em 08/10/80

AV - 1 - 19.094 - Recife, 26 de março de 1982
EDIFICAÇÃO: Requerimento firmado em 03 de março de 1982 por LASTRO - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CGC. nº 09.946.054/0001-19, representada por seu Diretor, Patrônio de Faria Barbosa Júnior, CPF. nº 053.384.924-15, no qual solicita a averbação de edificação do Apartamento nº 601 - Tipo A- do "EDIFÍCIO SOBRADO DO DERBY", situado à Rua da Baixa Verde nº 304, nesta cidade, com os cômodos constantes da Matrícula, pelo VALOR de Cr\$5.000.000,00, conforme requerimento e "habite-se" nº 050282/82 da Prefeitura da Cidade do Recife que ora se arquivam. Dou fé. *Carneide Maria RSB* /OFICIAL SUBSTITUTO

ANOTAÇÃO: Consta registrada neste Ofício sob o nº 836 livro nº 03- Registro Auxiliar, a Convenção de Condomínio do Edifício Sobrado do Derby, situado à Rua Baixa Verde nº 304, Boa Vista, nesta cidade, feita através de instrumento particular datado de 18.03.82, e registrada em .07.82.....

AV - 2 - 19.094 - Recife, 12 de julho de 1982.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Contrato particular celebrado em 31 de março de 1982, pelo Sistema Financeiro da Habitação, no qual a CREDORA HIPOTECÁRIA, BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC. nº 10.925.675/0001-03, por seu representante legal no instrumento assinado, autoriza a BAIXA da Hipoteca registrada sob o nº R-3 da Matrícula nº 12.232, com relação ao Apartamento nº 601, tipo A, do Edifício Sobrado do Derby, sito à Rua Baixa Verde nº 304, nesta cidade, objeto da Matrícula, em que era DEVEDORA: LASTRO - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CGC. nº 09.946.054/0001-19, pelo VALOR de Cr\$7.269.800,00. Dou fé. *Carneide Maria RSB* /Oficial Substituto.....

R - 3 - 19.094 - Recife, 12 de julho de 1982.
TRANSMITENTE: LASTRO - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CGC. nº 09.946.054/0001-19, com sede nesta cidade, representada por seus Diretores, Manoel Rau de Almeida, divorciado, CPF. nº 053.384.924-15, residente e domiciliado nesta cidade, e Paulo Gesteira Costa, casado, CPF. nº 042.792.124-49, residente e domiciliado em Jaboatão-PE; brasileiros;-----
ADQUIRENTES: SÉRGIO HENRIQUE KANO, analista de sistemas e sua esposa, BRANI KANO, professora, brasileiros, CPF. nº 081.556.314-00- residentes e domicílios nesta cidade;-----
TÍTULO: Compra e Venda;-----
FORMA DE TÍTULO: Contrato particular celebrado em 31 de março de 1982, pelo Sistema Financeiro da Habitação;-----
VALOR: da operação Cr\$8.475.613,00 e o da avaliação o mesmo. CQ. IAPAS nº. 722449, Série B. Dou fé. *Carneide Maria RSB* /Oficial Substituto....

R - 4 - 19.094 - Recife, 12 de julho de 1982.
DEVEDORES: SÉRGIO HENRIQUE KANO, analista de sistemas e sua esposa, BRANI KANO, professora, brasileiros, CPF. nº 081.556.314-00, residentes e domicílios nesta cidade;-----
CREDORA: BANORTE- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, CGC. nº. 10.925.675/0001-03, por seu representante legal no instrumento assinado;-----
TÍTULO: Hipoteca em 1º lugar;-----
FORMA DE TÍTULO: Contrato particular celebrado em 31 de março de 1982, pelo



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

19.094-A.

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º e 9.º andares

Avenida Conde da Boa Vista, 250

Telefones: 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL - ANO 1982

DR. TABOSA DE ALMEIDA
Titular Vitalício

continuação :

MATRÍCULA N.º - 19.094 - DATA: 12.07.82.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Sistema Financeiro da Habitação;-----
 VALOR : CR\$7.269.800,00 equivalentes a 5.000,00000 UPC;-----
 PRAZO E PAGAMENTO : 180 meses; em prestações mensais e consecutivas de CR\$
 CR\$102.977,37, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial(PES), de-
 crescendo de uma para outra, em progressão aritmética, cuja razão é de CR\$
 CR\$193,52;-----
 JUROS : 10,0% a.a., correspondente à taxa efetiva de 10,472% a.a.;-----
 PRIMEIRA PRESTAÇÃO : 30.04.82;-----
 VALOR DA GARANTIA : Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, as partes
 contratantes dão ao imóvel o valor total do financiamento, sempre corrigível
 em função da UPC do BNH;--Dou-fê. *Concede maria Rib* / Oficial Substitu-
 to.....

AV - 5 - 19.094 - Recife, 12 de julho de 1982.

CÉDULA HIPOTECÁRIA : Procede-se à averbação da Cédula Hipotecária INTEGRAL
 nº 7266/82, Série AR/PES/SAM, emitida em 31.03.82, pelo Sistema Financeiro da
 Habitação, figurando como EMITENTE e FAVORECIDA: BANORTE - CRÉDITO IMOBILI-
 ÁRIO S/A., CGC. nº 10.925.675/0001-03, e DEVEDORES : SÉRGIO HENRIQUE KANO e
 sua esposa, BRANI KANO, CPF. nº 081.556.314-00, no VALOR de CR\$7.269.800,00,
 representativa de Hipoteca de 1ª grau, registrada sob o nº R-4, desta Matríc-
 ula. Dou fê. *Concede maria Rib* / Oficial Substituto.....

ANOTAÇÃO : - Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº.
 1.1490.170.02.0520.0021.....

R - 6 - 19.094 - Recife, 20 de março de 1986.

TRANSMITENTES : SÉRGIO HENRIQUE KANO, analista de sistemas, e sua esposa, BRA-
 NI KANO, professora, brasileiros, casados, CPF. em conjunto nº 081.556.314-00
 residentes e domiciliados nesta cidade, representados por seu procurador, Ri-
 valdo Mário Kano, brasileiro, desquitado, engenheiro electricista, CPF. nº-
 016.074.305-25, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração la-
 vrada no 2º Cartório de Notas da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no livro 1084,
 fls. 158;-----

ADQUIRENTES : MÁRIO LINS E MBLO DA FONTE, odontólogo e sua esposa, ZARA ANTU-
 NES FONSECA LIMA, fonoaudióloga, brasileiros, casados, CPF. nºs 126.759.624 -
 49 e 510.939.524-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade;

TÍTULO : Compra e Venda;-----
 FORMA DE TÍTULO : Contrato particular celebrado em 28 de junho de 1985, pelo
 Sistema Financeiro da Habitação;-----

VALOR da operação Cr\$190.150.964, sendo o da avaliação o mesmo. Dou fê. *Concede maria Rib* / Oficial Substituto.....

AV - 7 - 19.094 - Recife, 20 de março de 1986.

SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA : Contrato particular celebrado em 28 de
 junho de 1985, pelo Sistema Financeiro da Habitação, na qual figuram como -
 SUB-ROGANTES : SÉRGIO HENRIQUE KANO, analista de sistemas, e sua esposa, BRA-
 NI KANO, professora, brasileiros, casados, CPF. em conjunto sob o nº -
 081.556.314-00, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por
 seu procurador, Rivaldo Mário Kano, brasileiro, desquitado, engenheiro ele-
 tricista, CPF. nº 016.074.305-25, residente e domiciliado nesta cidade, con-

19.094 Av.

forme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro-RJ, no livro 1084, fls. 158; como SUB-ROGADOS: MÁRIO LINS E MELO DA FONTE, odontólogo, e sua esposa, ZARA ANTUNES FONSECA LIMA, fonoaudióloga, brasileiros, casados, CPF.nºs 126.759.624-49 e 510.939.524-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; e, como INTERVENIENTE ANUENTE: BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta cidade, CGC.sob nº 10.925.675/0001-03, por seu representante legal no instrumento assinado, referente à dívida garantida por hipoteca objeto da escritura particular celebrada em 31 de março de 1982 e registrada neste Ofício sob o nº R-4, desta Matrícula; VALOR ATUAL DA DÍVIDA: Cr\$166.150.964, equivalente a 4862,94033 UPC's do BNH; PRAZO E PAGAMENTO: 141 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$1.085,288, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial; JUROS: à taxa nominal 10% a.a. e efetiva de 10,472% a.a.; PRÓXIMA PRESTAÇÃO: 30 de julho de 1985; VALOR DA GARANTIA: Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, as partes contratantes dão ao imóvel o valor equivalente ao total da compra e venda registrada sob o nº R-6, desta Matrícula. Dou fé. *Amide maria R.B.* / Oficial Substituto.....

AV - 8 - 19.094 - Recife, 20 de março de 1986.
CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA: Procede-se ao CANCELAMENTO da averbação da CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 7266/82, Série AR/PES/SAM de nº AV-5-19.094, desta Matrícula, para substituição dos DEVEDORES: SÉRGIO HENRIQUE KANO e sua esposa, BRANI KANO, CPF. em conjunto nº 081.556.314-00, e na qual figura como EMITENTE E FAVORECIDA, BANORTE-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC. nº 10.925.675/0001-03, na forma indicada no campo 8.1 da referida Cédula. VALOR: Cr\$7.269.800. Dou fé. *Amide maria R.B.* / Oficial Substituto.....

AV - 9 - 19.094 - Recife, 20 de março de 1986.
REFORMULAÇÃO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA nº 7266/82, Série AR/PES/SAM, representativa de hipoteca de 1º grau, em REFORMULAÇÃO datada de 28 de junho de 1985, figurando como DEVEDORES: MÁRIO LINS E MELO DA FONTE e sua esposa, ZARA ANTUNES FONSECA LIMA, CPF. nºs 126.759.624-49 e 510.939.524-15, respectivamente, e FAVORECIDA: BANORTE-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC.nº10.925.675/0001-03 no VALOR de Cr\$166.150.964, na forma indicada nos campos 9.01 a 9.16 da referida Cédula. Dou fé. *Amide maria R.B.* / Oficial Substituto.....

AV - 10 - 19.094 - Recife, 10 de outubro de 2002.
INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE: Ata da Assembléia Geral Extraordinária do BANCO BANORTE S.A., CGC nº 10.781.532/0001-67, realizada em 30 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial em 23 de janeiro de 1991, através da qual se procede a incorporação da BANORTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., ao seu patrimônio. Dou fé. *Antoni* / Oficial.....

AV - 11 - 19.094 - Recife, 10 de outubro de 2002.
CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: Requerimento datado de 28 de setembro de 2001, no qual BANCO BANORTE S.A., em Liquidação Extrajudicial, CGC nº 10.781.532/0001-67, por seu representante legal no instrumento assinado, solicita o CANCELAMENTO da Cédula Hipotecária nº 7266/82, Série AR/PES/SAM, averbada sob o nº AV-5-19.094, com REFORMULAÇÃO averbada sob o nº AV-9-19.094, desta Matrícula, da qual eram DEVEDORES: MÁRIO LINS E MELO DA FONTE e sua mulher, ZARA ANTUNES FONSECA LIMA, CPF nºs 126.759.624-49 e 510.939.524-15, respectivamente, ficando, assim, canceladas as averbações citadas. "O presente cancelamento é efetuado com base na suspensão da Decisão proferida em 02.05.2002 pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do agravo de instrumento nº 0075769-5". Dou fé. *Antoni* / Oficial.....

AV - 12 - 19.094 - Recife, 10 de outubro de 2002.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Requerimento datado de 28 de setembro de 2001, no

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

19.094-B

Rua do Pombal, 82 - Santo Amaro

Telefones: 3222-3155 e 3222-3351

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL ANO

Edneide Maria Porto
TitularMATRÍCULA Nº. 19.094 DATA: 10.10.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

qual BANCO BANORTE S.A., em Liquidação Extrajudicial, CGC nº 10.781.532/0001-67, por seu representante legal no instrumento assinado, solicita a BAIXA da Hipoteca registrada sob o nº R-4-19.094, com SUB ROGAÇÃO averbada sob o número AV-7-19.094, desta Matrícula, da qual eram DEVEDORES: MÁRIO LINS. E MELO DA FONTE e sua mulher, ZARA ANTUNES FONSECA LIMA, CPF nºs 126.759.624-49 e 510.939.524-15, respectivamente, ficando, assim, cancelado o ÔNUS referido. "O presente CANCELAMENTO é efetuado com base na suspensão da decisão proferida em 02.05.2002 pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do agravo de instrumento nº 006.0075769-5". Dou fê. Edneide Maria Porto /Oficial.....

**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

MATRICULA Nº 19094

FICHA: 00001

DATA: 26/03/1982

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRICULA 19094, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINÍCIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRIS E OU AVERBATORIOS, A PARTIR DA SEQUENCIA NUMERICA AII ENCERRADA. Dou fé. Recife, 08 de fevereiro de 2013. *Guilherme* / (Oficial/Substituto).....

R-13 - MAT. 19094 - PROTOCOLO 311033 - 16.01.2013. TRANSMITENTES: MARIO LINS E MELO DA FONTE, odontólogo, CPF 126.759.624-49, e sua mulher ZARA ANTUNES FONSECA LIMA, do lar, CPF 510.939.524-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; **ADQUIRENTE:** RIVADAVIA BERNARDO ARAUJO DE SOUZA, gerente de vendas, CPF 252.356.994-91, casado com Sandra Waleska Vaz de Castro e Souza, professora, CPF 328.253.904-53, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; **TITULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TITULO:** Escritura Pública lavrada em 27 de fevereiro de 2003, pelo 19 Ofício de Notas do Recife, no livro 1536-E, às fls. 179/180; **VALOR:** declarado R\$85.000,00; avaliação R\$110.000,00, conforme ITBI - Processo 15.768803.02. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de fevereiro de 2013. *Guilherme* / (Oficial/Substituto. (Digitalizado: 54474).....

AV-14 - MAT. 19094 - PROTOCOLO 311652 - 31.01.2013. COMUNICAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Consta no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, o registro 3.958, praticado em 08 de outubro de 2012, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente ao PACTO ANTENUPCIAL com adoção do regime da Comunhão Universal de Bens, do casal RIVADAVIA BERNARDO ARAUJO DE SOUZA, e SANDRA WALESKA VAZ DE CASTRO E SOUZA. Dou fé. Recife, 08 de fevereiro de 2013. *Guilherme* / (Oficial/Substituto. (Digitalizado: 54474).....

R-15 - MAT. 19094 - PROTOCOLO 316904 - 03.06.2013. TRANSMITENTES: RIVADAVIA BERNARDO ARAUJO DE SOUZA, gerente, CPF 252.356.994-91, e sua mulher, SANDRA WALESKA VAZ DE CASTRO E SOUZA, professora, CPF 328.253.904-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; **ADQUIRENTES:** MARIA IRLEY MAGALHÃES SANTOS, advogada, CPF 427.929.244-20, e seu marido, JOSÉ ERICKSON GOMES DOS SANTOS, técnico em telecomunicações, CPF 149.276.244-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; **TITULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TITULO:** Contrato particular 1.4444.0302844-5, celebrado em 24 de maio de 2013, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, instruído pela cópia da Certidão de Casamento, emitida em 21.12.1984, pelo 3º Cartório da Família e de Casamentos do Recife-PE; **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$400.000,00, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios - R\$70.000,00; Financiamento bancário - R\$330.000,00, garantido pela alienação fiduciária e seguir registradas; **VALOR FISCAL:** R\$407.232,00, conforme ITBI - Processo 15.452770.13. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2013. *Guilherme* / (Oficial/Substituto. (Digitalizado: 57134)....

R-16 - MAT. 19094 - PROTOCOLO 316904 - 03.06.2013. DEVEDORES FIDUCIANTES: MARIA IRLEY MAGALHÃES SANTOS, advogada, CPF 427.929.244-20, e seu marido, JOSÉ ERICKSON GOMES DOS SANTOS, técnico em telecomunicações, CPF 149.276.244-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade;

CREADOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular 1.4444.0302844-5, celebrado em 24 de maio de 2013, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$330.000,00 incluído o pagamento do preço e demais despesas; **VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL:** R\$3.739,56; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 287 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS:** nominal: 8,5101% e efetiva: 8,8500%; **TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA:** nominal: 8,0000% e efetiva: 8,3000%; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 24.04.2013; **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula SEXTA; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** de acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$407.232,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2013. *José Erickson Gomes dos Santos* / Oficial/Substituto. (Digitalizado: 57134).....

AV-17 - MAT. 19094 PROTOCOLO 316905 - 03.06.2013. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitida nesta cidade, aos 24.05.2013, Série: 0513, NÚMERO: 1.4444.0302844-5, representativa do Contrato particular 1.4444.0302844-5, celebrado em 24 de maio de 2013, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; figurando como **EMITENTE/CREADOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; **DEVEDORES:** IRLEY MAGALHÃES SANTOS, CPF 427.929.244-20, e JOSÉ ERICKSON GOMES DOS SANTOS, CPF 149.274.244-04; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$330.000,00; **PRAZO:** 287 meses; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 24.04.2013; **VALOR DA PRESTAÇÃO:** R\$3.739,56; **TAXA DE JUROS:** nominal: 8,0000% e efetiva: 8,3000%; **FORMA DE REAJUSTE:** Anual; **TAXA DE JUROS MORATÓRIOS:** 0,033% por dia de atraso; **TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS:** 8,0000%; **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; **LOCAL DE PAGAMENTO:** Recife/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2013. *José Erickson Gomes dos Santos* / Oficial/Substituto. (Digitalizado: 57134).....

AV-18 - MAT. 19094 PROTOCOLO 317810 - 24.06.2013. ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento datado de 17 de junho de 2013, no qual MARIA IRLEY MAGALHÃES SANTOS, CPF 427.929.244-20, solicita a averbação da atualização da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, com sendo: 1.1490.170.02.0520.0081-4, Sequencial 1144677, conforme Certidão Positiva Com Efeito de Negativa Imobiliária, emitida pela Prefeitura do Recife. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2013. *José Erickson Gomes dos Santos* / Oficial/Substituto. (Digitalizado: 57134).....

AV-19 - MAT. 19094 - PROTOCOLO 317810 - 24.06.2013. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO: Requerimento datado de 17 de junho de 2013, no qual MARIA IRLEY MAGALHÃES SANTOS, CPF 427.929.244-20, solicita fazer constar a averbação da mudança de denominação do bairro onde se localiza o imóvel objeto da presente Matrícula, DE Graças PARA Derby conforme Certidão Positiva Com Efeito de Negativa Imobiliária, emitida pela Prefeitura do Recife. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2013. *José Erickson Gomes dos Santos* / Oficial/Substituto. (Digitalizado: 57134).....

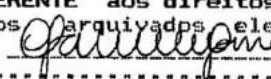
R-20 - MAT. 19094 - PROTOCOLO 369394 - 11.01.2017. DEVEDORES: NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; JOSÉ ERICKSON GOMES DOS SANTOS, CPF 149.274.244-04; JOSÉ SOARES DOS SANTOS; **CREADORA:** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro NDF.0033.000183-0/2016, expedido em 25 de agosto de 2016, de ordem do Juízo da 33ª Vara Federal, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro datado de 11 de janeiro de 2017, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo 0024892-84.2004.4.05.8300; **DEPOSITÁRIO:** não indicado;

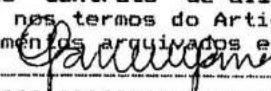
**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

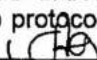
MATRICULA Nº 19094

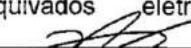
FICHA: 00002

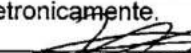
DATA: 26/03/1982

VALOR DA DíVIDA: R\$103.644,83. REFERENTE aos direitos oriundos do contrato de alienação fiduciária. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de janeiro de 2017.  Oficial/Substituto. (Digitalizado: 82594).....

AV-21 - MAT. 19094 - PROTOCOLO 369394 - 11.01.2017. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro MDP.0033.000183-0/2016, expedido em 25 de agosto de 2016, de ordem do Juízo da 33ª Vara Federal, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro datado de 11 de janeiro de 2017, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo 0024892-84.2004.4.05.8300, a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos oriundos do contrato de alienação fiduciária do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de janeiro de 2017.  Oficial/Substituto. (Digitalizado: 82594).....

AV-22 - 19094 - PROTOCOLO 393908 - 17.03.2020. CANCELAMENTO DE PENHORA E INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Ofício expedido em 13 de março de 2020, pela 33ª Vara Federal do Recife/PE, extraído dos autos do processo 0024892-84.2004.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL, no qual determina o CANCELAMENTO da penhora registrada sob o R-20, desta matrícula, ficando consequentemente cancelada a indisponibilidade averbada sob o AV-21, da qual eram DEVEDORES: NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; JOSÉ ERICKSON GOMES DOS SANTOS, CPF 149.276.244-04; JOSÉ SOARES DOS SANTOS. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de março de 2020.  / Oficial/Substituto/Escrevente.

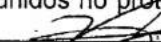
AV-23 - 19094 - PROTOCOLO 394345 - 02.06.2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 06 de maio de 2020, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-16 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de julho de 2020.  / Oficial/Substituto/Escrevente.

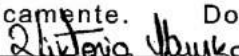
AV-24 - 19094 - PROTOCOLO 394345 - 02.06.2020. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-23 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de abril de 2022.  /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.


AV-25 - 19094 - PROTOCOLO 404646 - 29.03.2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:

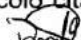
Continua no verso


CNM: 073601.2.0019094-86

Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 23 de março de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por sua procuradora regularmente constituída, solicita o procedimento do art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-16** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de abril de 2022.  /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-26 - 19.094 - PROTOCOLO 404.646 - 29/03/2022. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-25** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de abril de 2023.  /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-27 - 19.094 - PROTOCOLO 409.237 - 12/04/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 04 de abril de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, por sua procuradora regularmente constituída, solicita o procedimento do art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-16** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de julho de 2023.  /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-28 - 19.094 - PROTOCOLO 409.237 - 12/04/2023. DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-27** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 06 de novembro de 2023.  /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-29 - 19.094 - PROTOCOLO 409.237 - 12/04/2023. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Requerimento datado em 02 de outubro de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, por seu procurador regularmente constituído, autoriza o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0302844-5, Série: 0513, datada em 24 de maio de 2013, averbada sob o **AV-17**, da presente matrícula, ficando assim cancelado o referido ônus. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 06 de novembro de 2023.  /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-30 - 19.094 - PROTOCOLO 409.237 - 12/04/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na cidade de Brasília, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado por sua procuradora regularmente constituída. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei 9514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimento da Fiduciária datado em 04/04/2023, solicitando a intimação dos devedores fiduciários, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca do


Continua na Ficha 03

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº : 19.094

FICHA: 03

DATA: 26/03/1982

Recife/PE, conforme certidões nº 495087 e 495088, sem que houvesse purgação da mora dos devedores fiduciários no prazo de quinze dias, quanto as prestações vencidas e as que vencer-se até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE; ficando assim, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora Fiduciária; **TRANSMITENTES FIDUCIANTES:** MARIA IRLEY MAGALHÃES SANTOS, advogada, CPF nº 427.929.244-20, e seu marido JOSÉ ERICKSON GOMES DOS SANTOS, técnico em telecomunicações, CPF nº 149.276.244-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife/PE; Requerimento datado de 02.10.2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, solicita a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Processo nº 07.506146.22; **VALOR:** Declarado R\$436.382,20; Avaliação R\$ 500.000,00. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 06 de novembro de 2023.  /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.


CERTIDÃO

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art. 108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de matrícula até o dia **22 DE NOVEMBRO DE 2023**. Nos termos do art. 19. § 11, da Lei n. 6.015/73, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI No 6.015/73. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos R\$ 38,33, FERC R\$ 4,26, FERM R\$ 0,43, FUNSEG R\$ 0,85, ISS R\$ 2,13 - Lei nº 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R\$ 8,52 - (Lei nº 11.404/96 e Ato no 2853/06). (Matrícula nº 19.094). Protocolo nº 663.718.

Selo digital: 0073601.HHJ10202301.02009. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4o, do CNSNR-PE)

Documento assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA
(975.395.204-00)

<p>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco</p> <p>Selo: 0073601.HHJ10202301.02009 Data: 23/11/2023 às 13:52:39 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital</p>	
--	--